

Ministério da Fazenda
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil
10ª Região Fiscal

Relatório de Gestão do Exercício de 2009

Março/2010

Ministério da Fazenda
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil
10ª Região Fiscal

Relatório de Gestão do Exercício de 2009

Relatório de Gestão apresentado ao Tribunal de Contas da União a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 57/2008, da Decisão Normativa TCU nº 100/2009 e da Portaria TCU nº 389/2009.

Porto Alegre (RS), 11 de março de 2010

Lista de Abreviações e Siglas

IN - Instrução Normativa

DN - Decisão Normativa

TCU - Tribunal de Contas da União

CGU - Controladoria-Geral da União

Art. – Artigo

UJ - Unidade Jurisdicionada

RFB – Secretaria da Receita Federal do Brasil

Lista de Tabelas, Relações, Gráficos e Declarações

<u>Título</u>	<u>Página</u>
Quadro de Despesas por Modalidade de Contratação	12
<i>(Subitem 2.4.2 Execução Orçamentária – 2.4.2.1.1 do Conteúdo Geral)</i>	
Quadro de Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa	13
<i>(Subitem 2.4.2 Execução Orçamentária – 2.4.2.1.2 do Conteúdo Geral)</i>	
Quadro Evolução dos Gastos Gerais	13
<i>(Subitem 2.4.2 Execução Orçamentária – 2.4.2.1.2.1 do Conteúdo Geral)</i>	
Quadro de Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa	14
<i>(Subitem 2.4.2 Execução Orçamentária – 2.4.2.1.3 do Conteúdo Geral)</i>	
Quadro de Composição dos Recursos Humanos	26
<i>(Item 3 Informações sobre a Composição de Recursos Humanos – 3.1)</i>	
Quadro de Composição e Custos de Recursos Humanos	27
<i>(Item 3 Informações sobre a Composição de Recursos Humanos – 3.1)</i>	
Quadro de Pagamento de Restos a Pagar – Exercício de 2009	32
<i>(Item 5 Inscrições de Restos a Pagar no Exercício e Saldos Exerc. Anteriores)</i>	
Quadro de Informação sobre Transferências no Exercício	35
<i>(Item 6 do Conteúdo Geral)</i>	
Relatório de Cobrança da Dívida Previdenciária	57
<i>(Item 30 da Parte C do Anexo II da DN TCU 100/2009)</i>	
Declaração de Registros Atualizados do Siasg e Siconv	58
<i>(Item 13 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU 100/2009)</i>	
Declaração do Contador	59
<i>(Item 1 da Parte B do Anexo II da DN TCU 100/2009)</i>	

Sumário

1 - Identificação	pág 08
2 - Objetivos e Metas Institucionais e/ou Programáticos	pág 11
2.1 - Responsabilidades Institucionais da Unidade	pág 11
2.2 - Estratégia de Atuação frente às Responsab. Institucionais	pág 11
2.3 - Programas e Ações sob Responsabilidade da Unidade	pág 11
2.3.1 - Relação de Programas	pág 11
2.3.2 - Principais Ações do Programa.....	pág 11
2.4 - Desempenho Operacional	pág 11
2.4.1 - Programação Orçamentária	pág 11
2.4.2 - Execução Orçamentária	pág 12
2.4.3 - Indicadores de Desempenho	pág 16
3 - Informações sobre a Composição de Recursos Humanos	pág 26
4 - Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos	pág 30
5 - Inscrições de Restos a Pagar.....	pág 32
6 - Informações sobre Transferências	pág 35
7 - Previdência Complementar Patrocinada	pág 37
8 - Projetos ou Programas Financiados Recursos Externos	pág 39
9 - Renúncias Tributárias	pág 41
10 - Operações de Fundos	pág 43
11A - Recomendações do Órgão ou Unidade Controle Interno	pág 45
11B - Determinações e Recomendações do TCU	pág 47
12 - Atos de Admissão, Desligamento, Aposentadoria e Pensão	pág 49
13 - Registros Atualizados nos Sistemas SIASG e SICONV	pág 51
14 - Outras Informações Consideradas Relevantes	pág 53
15 - Informações Contábeis da Gestão	pág 55
<i>(Item 1 da Parte B do Anexo II da DN TCU 100/2009)</i>	
16 - Conteúdos Específicos por UJ ou Grupo Unidades Afins	pág 57
<i>(Item 30 da Parte C do Anexo II da DN TCU 100/2009)</i>	

Introdução

O Relatório de Gestão está estruturado por itens de acordo com o conteúdo da DN TCU 100/2009 sendo que, do item 1 ao 14 está conforme a Parte A do Conteúdo Geral do Anexo II da DN TCU 2009, o item 15 conforme a Parte B do Anexo II da DN TCU 100/2009 e o item 16 conforme a Parte C do Anexo II da DN TCU 100/2009. Ao final do Relatório de Gestão encontram-se os anexos de documentos que foram digitalizados tais como declarações e outros.

Os itens 7 (*Previdência Complementar Patrocinada*) e 10 (*Operações de Fundos*) não se aplicam à natureza jurídica da Unidade Jurisdicionada.

Os dados e informações pertinentes aos itens 2.1, 2.2, 2.3, 2.3.1, 2.3.2, 2.4.1, 2.4.1.1, 2.4.1.2, 2.4.1.3, 2.4.1.4, 2.4.1.5, 2.4.2.3, 2.4.2.4, 3.3, 9, 11A, 11B, 12 e 16 constam do Relatório de Gestão Consolidado, parte integrante do processo nº 12440.000031/2010-41 – Tomada de Contas da Secretaria da Receita Federal do Brasil Exercício de 2009.

Ministério da Fazenda
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil
10ª Região Fiscal

Relatório de Gestão do Exercício de 2009

Item 1: Informações de identificação da Unidade Jurisdicionada
(Item 1 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU 100/2009)

1 – Identificação

Poder e Órgão de vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério da Fazenda		Código SIORG: 001929	
Identificação da Unidade Jurisdicionada consolidadora			
Denominação completa: Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 10ª Região Fiscal – SRRF10			
Denominação abreviada: Superintendência da Receita Federal do Brasil na 10ª Região Fiscal			
Código SIORG: 003166	Código LOA: Não se aplica	Código SIAFI: 170177	
Situação: Ativa			
Natureza Jurídica: Órgão Público			
Principal Atividade: Administração Tributária		Código CNAE: 8411-6/00	
Telefones/Fax de contato:	(051) 3455 - 2556	(051) 3455 – 2561	(051) 3455 -2538
Endereço eletrônico: internetrfb@receita.fazenda.gov.br			
Página da Internet: http://www.receita.fazenda.gov.br			
Endereço Postal: Av. Loureiro da Silva, 445, 5º Andar, Sala 525, Porto Alegre/RS, CEP: 90010-420			
Identificação das Unidades Jurisdicionadas consolidadas			
Nome	Situação	Código SIORG	
DELEGACIA DA RFB EM CAXIAS DO SUL	Ativa	003394	
DELEGACIA DA RFB EM PASSO FUNDO	Ativa	003396	
DELEGACIA DA RFB EM PELOTAS	Ativa	003398	
DELEGACIA DA RFB EM PORTO ALEGRE	Ativa	003393	
ALFÂNDEGA DA RFB PORTO DE RIO GRANDE	Ativa	003399	
DELEGACIA DA RFB EM SANTA MARIA	Ativa	003408	
DELEGACIA DA RFB EM NOVO HAMBURGO	Ativa	003395	
DELEGACIA DA RFB EM SANTO ÂNGELO	Ativa	003410	
DELEGACIA DA RFB EM URUGUAIANA	Ativa	003411	
INSPETORIA DA RFB EM SANTANA DO LIVRAMENTO	Ativa	003409	
ALFÂNDEGA DA RFB AEROP. INTERNAC. SALGADO FILHO	Ativa	004274	
DELEGACIA DA RFB EM SANTA CRUZ DO SUL	Ativa	013600	
INSPETORIA DA RFB EM PORTO ALEGRE	Ativa	004573	
INSPETORIA DA RFB EM CHUI	Ativa	004564	
Normas relacionadas às Unidades Jurisdicionadas			
Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas			
Lei Ordinária nº 11.457 de 16 de março de 2007, publicada no D.O.U. em 19 de março de 2007; Decreto nº 7.050, de 23 de dezembro de 2009, publicado no D.O.U. em 24 de dezembro de 2009; Portaria MF nº 125, de 04 de março de 2009, publicada no D.O.U. em 06 de março de 2009.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades Jurisdicionadas			
Decreto nº 7.050, de 23 de dezembro de 2009, publicado no D.O.U. em 24 de dezembro de 2009; Portaria MF nº 125, de 04 de março de 2009, publicada no D.O.U. em 06 de março de 2009.			
Manuais e publicações relacionadas às atividades das Unidades Jurisdicionadas			
Decreto nº 7.050, de 23 de dezembro de 2009, publicado no D.O.U. em 24 de dezembro de 2009; Portaria MF nº 125, de 04 de março de 2009, publicada no D.O.U. em 06 de março de 2009.			

Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Unidades Gestoras Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Código SIAFI	Nome
170178	DELEGACIA DA RFB EM CAXIAS DO SUL
170179	DELEGACIA DA RFB EM PASSO FUNDO
170180	DELEGACIA DA RFB EM PELOTAS
170181	DELEGACIA DA RFB EM PORTO ALEGRE
170182	ALFÂNDEGA DA RFB PORTO DE RIO GRANDE
170183	DELEGACIA DA RFB EM SANTA MARIA
170184	DELEGACIA DA RFB EM NOVO HAMBURGO
170185	DELEGACIA DA RFB EM SANTO ÂNGELO
170186	DELEGACIA DA RFB EM URUGUAIANA
170187	INSPETORIA DA RFB EM SANTANA DO LIVRAMENTO
170240	ALFÂNDEGA DA RFB AEROP. INTERNAC. SALGADO FILHO
170263	DELEGACIA DA RFB EM SANTA CRUZ DO SUL
170269	INSPETORIA DA RFB EM PORTO ALEGRE
170270	INSPETORIA DA RFB EM CHUÍ
Gestões relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Código SIAFI	Nome
00001	Tesouro Nacional
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
170178	00001
170179	00001
170180	00001
170181	00001
170182	00001
170183	00001
170184	00001
170185	00001
170186	00001
170187	00001
170240	00001
170263	00001
170269	00001
170270	00001

Fonte: SIORG e SIAFI

Ministério da Fazenda
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil
10ª Região Fiscal

Relatório de Gestão do Exercício de 2009

- Item 2: Informações sobre a gestão orçamentária da unidade, considerando o atingimento dos objetivos e metas físicas e financeiras, bem como as ações administrativas consubstanciadas em projetos e atividades *(Item 2 do Conteúdo Geral (Parte A) Anexo II da DN TCU 100/2009)*

2. Objetivos e metas institucionais e/ou programáticos

2.1. Responsabilidades institucionais da unidade - Papel da unidade na execução das políticas públicas

2.2. Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais

2.3. Programas e Ações sob a responsabilidade da Unidade

2.3.1. Relação dos Programas

2.3.2. Principais Ações do Programa

Para fins do disposto no Item 2 do Conteúdo Geral (Parte A) do anexo II da DN TCU 102/2009, os dados e informações pertinentes aos itens anteriores 2.1, 2.2, 2.3, 2.3.1 e 2.3.2 constam do Relatório de Gestão Consolidado, parte integrante do processo nº 12440.000031/2010-41 - Tomada de Contas da Secretaria da Receita Federal do Brasil Exercício de 2009.

2.4. Desempenho Operacional

2.4.1. Programação Orçamentária

2.4.1.1. Identificação da Unidade Orçamentária (UO)

2.4.1.2. Programação das Despesas Correntes

2.4.1.3. Programação das Despesas de Capital

2.4.1.4. Quadro Resumo da Programação de Despesas e Reserva de Contingência

2.4.1.5. Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Para fins do disposto no Item 2 do Conteúdo Geral (Parte A) do anexo II da DN TCU 102/2009, os dados e informações pertinentes aos itens anteriores 2.4.1, 2.4.1.1, 2.4.1.2, 2.4.1.3, 2.4.1.4 e 2.4.1.5 constam do Relatório de Gestão Consolidado, parte integrante do processo nº 12440.000031/2010-41 - Tomada de Contas da Secretaria da Receita Federal do Brasil Exercício de 2009.

2.4.2. Execução Orçamentária

2.4.2.1. Execução Orçamentária de Créditos originários da UJ

2.4.2.1.1. Despesas por Modalidade de Contratação

Modalidade de Contratação	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada	
	2008	2009	2008	2009
Licitação				
Convite		92.962,80		0,00
Tomada de Preços	2.018.062,70	965.305,70	1.559.345,68	772.913,78
Concorrência	673.071,59	6.838.482,28	628.471,59	2.161.934,06
Pregão	15.812.855,70	19.285.724,95	14.159.071,51	16.009.499,56
Concurso				
Consulta				
Contratações Diretas				
Dispensa	2.478.650,37	3.263.858,46	2.177.322,12	3.000.168,07
Inexigibilidade	3.468.808,08	3.605.228,46	3.140.905,49	3.280.726,61
Regime de Execução Especial				
Suprimento de Fundos	29.441,31	19.170,21	29.441,31	19.170,21
Pagamento de Pessoal				
Pagamento em Folha				
Diárias	2.279.810,91	3.174.263,90	2.279.810,91	3.165.283,33
Outros	1.436.331,89	2.144.969,16	1.388.145,98	2.050.846,60

Fonte: SIAFI Operacional e Gerencial

2.4.2.1.2. Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
1 – Despesas de Pessoal	14.928,67	29.420,28	14.928,67	29.420,28	-	-	14.928,67	29.420,28
08 - Outros Benef.Assistenciais	13.179,54	28.704,76	13.179,54	28.704,76	-	-	13.179,54	28.704,76
11 – Venc.Vanta.Fixas – P.Civil	1.666,27	715,52	1.666,27	715,52	-	-	1.666,27	715,52
92 – Desp.Exerc. Anteriores	82,86	-	82,86	-	-	-	82,86	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
2 – Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
3- Outras Despesas Correntes	27.669.289,35	30.939.949,11	24.875.343,39	28.512.537,18	2.793.945,96	2.427.411,93	24.803.405,33	28.409.737,43
39 – Outros.Serv. Pes.Jurídica	18.220.047,04	20.987.853,45	15.858.803,07	18.909.292,79	2.361.243,97	2.078.560,66	15.846.229,14	18.819.025,00
14 – Diárias Pessoal Civil	2.247.918,24	2.993.925,07	2.247.918,24	2.993.910,76	-	14,31	2.247.918,24	2.993.910,76
36 – Serv.Terce.Pessoa Física	1.039.999,37	1.342.070,59	937.925,98	1.249.259,31	102.073,39	92.811,28	937.925,98	1.249.259,31
Demais elementos do grupo	6.161.324,70	5.616.100,00	5.830.696,10	5.360.074,32	330.628,60	256.025,68	5.771.331,97	5.347.542,36

Fonte: SIAFI Operacional e Gerencial

2.4.2.1.2.1. Evolução dos Gastos Gerais

DESCRIÇÃO	ANO		
	2007	2008	2009
1. PASSAGENS	1.169.772,53	1.155.327,50	838.207,19
2. DIÁRIAS E RESSARCIMENTO DE DESPESAS EM VIAGENS	2.210.545,89	2.279.810,91	3.174.263,90
3. SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	11.606.428,16	11.879.513,00	13.767.189,39
3.1. Publicidade	0	0	0
3.2. Vigilância, Limpeza e Conservação	11.111.547,15	10.803.168,99	12.513.701,25
3.3. Tecnologia da informação	1.877,00	0	0
3.4. Outras Terceirizações	493.004,01	1.076.344,01	1.253.488,14
4. CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL	113.838,99	29.441,31	19.170,21
5. SUPRIMENTO DE FUNDOS			
TOTAIS	15.100.585,57	15.344.092,72	17.798.830,69

Fonte: SIAFI Operacional e Gerencial

Os valores apresentados correspondem aos valores liquidados no exercício

2.4.2.1.3. Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	Exercícios							
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
4 - Investimentos	481.402,64	8.450.169,81	440.830,64	1.948.158,04	40.572,00	6.502.011,77	440.830,64	1.948.158,04
51 – Obras e Instalações	251.491,93	6.786.789,21	251.491,93	1.867.086,86	-	4.919.702,35	251.491,93	1.867.086,86
52 – Equip. Material Permanente	229.910,71	1.663.380,60	189.338,71	81.071,18	40.572,00	1.582.309,42	189.338,71	81.071,18
Demais elementos do grupo								
5 - Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
6 - Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

Fonte: SIAFI Operacional e Gerencial

Análise Crítica

Na análise, referente ao subitem 2.4.2.1.1 Despesas por Modalidade de Contratação, **Licitação** (Convite, Tomada de Preços, Concorrência, Pregão, Consulta), **Contratações Diretas** (Dispensa, Inexigibilidade), **Regime de Execução Especial** (Suprimento de Fundos), **Pagamento de Pessoal** (Diárias, Outros), verifica-se que no ano-calendário de 2009 houve um acréscimo de 39,80 % em relação ao ano-calendário de 2008, principalmente na modalidade de contratação “Concorrência”, que foi de 916,01%, como também, houve um acréscimo significativo nas contratações por Pregão 21,96%. Na modalidade Concorrência, de maneira relevante, foram empenhados os valores destinados à execução da Obra e reforma do prédio administrativo e ampliação do pátio de caminhões do terminal da BR 290, da DRF em Uruguaiana, incluso o projeto executivo. Na modalidade Pregão, além de outros recursos, foram empenhados valores destinados à aquisição de equipamentos de videoconferência.

Os valores constantes no quadro referente ao subitem 2.4.2.1.2. “Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa”, considerado o grupo de despesas 3 – “Outras Despesas Correntes”, demonstram que houve um acréscimo dos dispêndios do ano-calendário de 2009 em relação ao ano-calendário de 2008 correspondente a 11,82%. Registre-se que não ocorreram significativas mudanças na representatividade dos principais, grupos de despesas, ou seja, os dispêndios com Vigilância (Ostensiva e Ostensiva Monitorada) representaram sobre o total das despesas correntes 24% nos dois anos, o grupo de manutenção (de Imóveis, Máquinas e Equipamentos, e Limpeza e Conservação) representou sobre o total dos dispêndios de “Outras Despesas Correntes” 18% em 2009 e 16% em 2008, por sua vez o grupo de Despesas com Viagens (Diárias, Passagens, Indenizações/Restituições) registrou percentuais de 17% em 2009 e 16% em 2008. O grupo de Locações (Imóveis de PF, Imóveis de PJ, Máquinas e Equipamentos) representou 8% nos dois anos, a exemplo do grupo de Água e Luz. As despesas com comunicação representaram 5% em 2009 e 6% em 2008. Registre-se, ainda, que as Despesas Correntes Liquidadas em relação às Despesas empenhadas em 2008 representaram 89,91% e 92,15% em 2009. Por sua vez, foram inscritos em Restos a Pagar Não Processados, em 2008, 10,09% do Total de Despesas Correntes Empenhadas, e 7,85% em 2009.

Sobre o subitem 2.4.2.1.2.1. Evolução de Gastos Gerais, nota-se que nos anos-calendário de 2008 e 2007 os dispêndios mantiveram-se, praticamente, estáveis, por sua vez considerados os anos de 2009 e 2008, verifica-se que houve um acréscimo de 15,76%. Contribuíram, para esta variação, principalmente, os gastos com Diárias e ressarcimento de despesas em viagens 39,23% e os dispêndios com os contratos de Vigilância, Limpeza e Conservação em 15,83%.

Na análise do subitem 2.4.2.1.3., Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa, verifica-se que no ano-calendário de 2009 os dispêndios destinados à execução de Obras (reforma do prédio administrativo e ampliação do pátio de caminhões do terminal da BR 290, da DRF em Uruguaiana, incluso o projeto executivo) corresponderam a 93,66% das despesas de capital desta Região Fiscal. Os dispêndios em equipamentos de videoconferência representaram 3,08%. Saliente-se que no exercício de 2009 os referidos valores foram inscritos em restos a pagar não processados. Já no ano-calendário de 2008, as Obras em execução corresponderam a 49,04 % das despesas de capital e 36,76% foram investidos em mobiliário.

2.4.2.2. Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação

Não houve execução orçamentária de créditos recebidos pela UJ por movimentação interna e externa.

2.4.2.3. Execução Orçamentária por Programa de Governo

2.4.2.4. Execução Física e Financeira das Ações Realizadas pela UJ

Para fins do disposto no Item 2 do Conteúdo Geral (Parte A) do anexo II da DN TCU 102/2009, os dados e informações pertinentes aos itens anteriores 2.4.2.3. e 2.4.2.4 constam do Relatório de Gestão Consolidado, parte integrante do processo nº 12440.000031/2010-41 - Tomada de Contas da Secretaria da Receita Federal do Brasil Exercício de 2009.

2.4.3. Indicadores de Desempenho

Indicador: **Índice de realização da meta global de arrecadação**

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Sutri/RFB	Percentual	Positiva	100,00	101,44

Finalidade: Mensurar o grau de realização da meta global de arrecadação definida no processo orçamentário como sendo a estimativa de ingressos constante dos decretos de execução do orçamento.

Fórmula de cálculo: [(Arrecadação realizada) / (meta de arrecadação) x 100].
31.798 / 31.346 * 100 = 1,0144 – 10ª RF

Fonte Dados: DW-Arrecadação, sistema INFORMAR (Dataprev) e Decretos de Execução do Orçamento.

Comentários: As metas para 2009, após o cenário de indefinição deflagrado pela crise iniciada ao final de 2008, somente foram fixadas após sucessivos cenários econômicos estabelecidos pela SPE – Secretaria de Planejamento Econômico, culminando com a edição do Decreto nº 6.923, de 05.08.2009. Portanto, para os meses de janeiro a junho de 2009 não foram fixadas metas, que foram estabelecidas para os meses de julho a dezembro de 2009. Para a 10ª RF, a meta de Arrecadação Bruta para o ano de 2009 ficou em R\$ 21.303,7 milhões (Receita Fazendária) e R\$ 10.041 milhões (Receita Previdenciária), totalizando R\$ 31.345,5 milhões.

A arrecadação anual realizada foi de R\$ 21.625,8 milhões (Receita Fazendária) e de R\$ 10.172,1 milhões (Receita Previdenciária), totalizando R\$ 31.797,8 milhões, superando, portanto, em 1,44% o valor previsto. Este resultado foi alcançado a partir da recuperação econômica e de um esforço de recuperação dos níveis de arrecadação, levado a efeito em todas unidades da RFB no último trimestre de 2009, no qual foram priorizados os processos contendo crédito tributário de valor relevante. Também contribuiu o parcelamento especial instituído no final de 2009, em relação ao qual a Região Fiscal priorizou medidas de divulgação para os contribuintes potencialmente beneficiários.

Indicador: **Tempo médio de espera para atendimento**

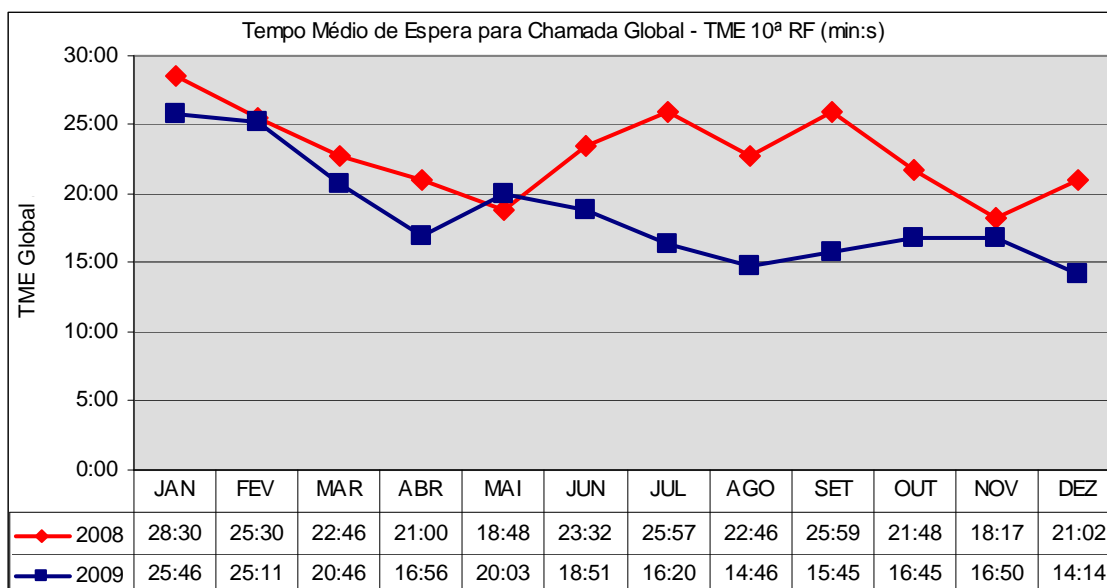
RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Suara/RFB	Minutos	Negativa	25,00	18,33

Finalidade: Medir o tempo de espera, pelo contribuinte, para atendimento, sem limitação de senha.

Fórmula de cálculo: Média ponderada dos tempos de espera para chamada de serviços, nas unidades de atendimento, no período, apurada de acordo com a metodologia adotada pelo sistema Saga.

Fonte Dados: Sistema Saga.

Comentários: Em janeiro e fevereiro de 2009, o TME da 10ª Região Fiscal situou-se muito próximo à meta (25 minutos), superando-a em 46 segundos e 11 segundos, respectivamente. De março a dezembro, o TME decresceu de modo contínuo, intensificando este movimento no 2º semestre. Entre janeiro e dezembro, a queda foi de expressivos 10min32seg, isto é, de 55%. O esforço empreendido pelas Unidades da 10ª RF está refletido na posição alcançada em dezembro/2009: menor TME global entre as Regiões Fiscais. Excetuando o mês de maio, os tempos médios mensais de 2009 foram inferiores aos do ano anterior. Deve-se destacar as medidas de divulgação das ferramentas de atendimento remoto e de agendamento para os contribuintes, levadas a efeito em todas unidades da Região Fiscal, visando diminuir o tempo médio de espera.



Indicador: **Grau de evolução real da arrecadação**

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Sutri/RFB	Percentual	Positiva	99,20	96,10

Finalidade: Mensurar o crescimento real da arrecadação, do trimestre atual em relação ao mesmo trimestre do ano anterior, atualizando-se a série pela variação do IPCA.

Fórmula de cálculo: $\{[(\text{Arrecadação realizada em } t) / (\text{arrecadação realizada em } t-4)] \times 100\}$, onde t representa o trimestre.

Fonte Dados: DW-Arrecadação.

	1º trim	2º trim	3º trim	4º trim	ANUAL
2009	7.420	7.688	7.896	9.333	32.337
2008	8.108	8.238	8.438	8.875	33.659
2009 /2008	91,52	93,32	93,58	105,15	96,07

Comentários: Conforme tabela acima percebe-se, nitidamente, o efeito da forte crise econômica, a qual fez-se sentir mais fortemente no 1º semestre de 2009. Entre os efeitos que tiveram maior repercussão no período, na região, enumeramos a redução nas alíquotas do IPI sobre Automóveis, a redução de alíquotas da Cide Combustíveis, a partir de maio/2008, bem como forte queda nos recolhimentos de tributos associados ao comércio exterior (Imp. Importação, IPI Vinculado, COFINS e PIS sobre Importações).

Já no 3º trimestre o quadro começou a reverter, tendo em vista novos efeitos positivos quanto à legislação (pagamento do IPI Fumo Centralizado, aumento do IPI sobre cigarros, aumento de alíquotas da Cide Combustíveis, recomposição gradual das alíquotas do IPI sobre veículos no 4º trimestre) e, em especial no mês de novembro, o grande volume de arrecadação atribuído à Lei 11.941/09, estimado naquele mês em R\$ 325 milhões na 10ª RF. Entretanto o bom resultado do último trimestre não foi suficiente para determinar plena recuperação da arrecadação, que resultou no ano 3,9% inferior à contabilizada em 2008, em valores de dez/2009 (IPCA).

OBS: Inclui Receitas Previdenciárias - Valores em milhões de R\$ a preços de DEZ/2009 (IPCA).

Indicador: Tempo médio bruto no despacho aduaneiro de importação

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Suari/RFB	Dias	Negativa	1,99	2,50

Finalidade: Medir o tempo médio bruto consolidado do despacho aduaneiro de importação.

Fórmula de cálculo: Somatório dos tempos entre o registro de cada DI no Siscomex e o respectivo desembaraço dividido pela quantidade de DIs desembaraçadas.

Fonte Dados: Sistema Gerencial do Desempenho Aduaneiro.

Comentários: Na 10ª RF, foram desembaraçadas em 2009, 141.808 DI, no valor de US\$12.348.585.137, perfazendo 7,66% do total de DI desembaraçadas no Brasil, ocorrendo, em relação a 2008, decréscimo de 11,46% na quantidade e de 37,33% no valor de DI desembaraçadas. Em relação ao tempo médio do despacho aduaneiro de importação (indicador de gestão Tempo médio bruto no despacho aduaneiro de importação), a média anual de tempo bruto do despacho da 10ª RF foi de 2 dias 12 horas (2,5 dias). Apesar de não ter atingido a meta de 1,99 dias, o tempo médio da 10ª RF foi inferior à média nacional anual, de 2,62 dias.

Deve-se destacar que o tempo médio de despacho de importação avaliado é o tempo bruto, no qual são considerados também os tempos em que o despacho de importação depende de intervenção de outros órgãos. Nesses períodos, não há providências a serem adotadas pela RFB, o que produz uma distorção no indicador, reduzindo sua importância prática como indicador de eficiência. Também influenciam negativamente esse indicador, os despachos fracionados, em que o transporte se dá em vários veículos, sendo que a contagem se inicia quando há o ingresso no território nacional do primeiro veículo e podem decorrer vários dias até a entrada do último veículo. Também nesse caso, não há providências a cargo da RFB que possam ser adotadas, visando reduzir o tempo médio de despacho.

Indicador: Tempo médio bruto no despacho aduaneiro de exportação

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Suari/RFB	Dias	Negativa	0,34	0,36

Finalidade: Medir o tempo médio bruto consolidado do despacho aduaneiro de exportação.

Fórmula de cálculo: Somatório dos tempos entre a recepção de cada DE e o respectivo desembaraço dividido pela quantidade de DEs desembaraçadas.

Fonte Dados: Sistema Gerencial do Desempenho Aduaneiro.

Comentários: Na exportação, houve em 2009 na 10ª RF o desembaraço de 258.996 DE, no valor de US\$ 20.014.801.492, perfazendo 23,61% do total de DE desembaraçadas no país, ocorrendo, em relação a 2008, decréscimo de 13,47% na quantidade e de 17,86% no valor de DE desembaraçadas. Quanto ao tempo médio do despacho de exportação (indicador de gestão Tempo médio bruto no despacho aduaneiro de exportação), a média anual de tempo bruto do despacho da 10ª RF foi de 8 horas 38 minutos (0,36 dias). Apesar de não ter atingido a meta de 0,34 dias, o tempo médio da 10ª RF foi inferior à média nacional anual, de 0,62 dias.

Como no indicador anterior, deve-se destacar que o tempo médio de despacho avaliado é o tempo bruto, no qual são considerados também os tempos em que o despacho de exportação depende de intervenção de outros órgãos. Nesses períodos, não há providências a serem adotadas pela RFB, o que produz uma distorção no indicador, reduzindo sua importância como instrumento de avaliação da Instituição. Também influenciam negativamente esse indicador, os despachos fracionados, em que o transporte se dá em vários veículos, sendo que a contagem se inicia quando há a saída do território nacional do primeiro veículo e podem decorrer vários dias até a saída do último veículo. Também nesse caso, não há providências a cargo da RFB que possam ser adotadas, visando reduzir o tempo médio de despacho.

Indicador: Número de eventos de sensibilização em Educação Fiscal com participação da RFB

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Suara/RFB	Número absoluto	Positiva	129	162

Finalidade: Medir o número de eventos de educação fiscal, conforme critérios definidos pela Coaef, para o público interno e externo com a participação da RFB.

Fórmula de cálculo: Quantidade de eventos realizados com a participação da RFB.

Fonte Dados: Planilhas preenchidas pelos Representantes de Educação Fiscal em cada Região Fiscal. No futuro, sistema para apuração, avaliação e emissão de relatório (demanda na Cotec).

10ª Região Fiscal - Eventos de Educação Fiscal - Janeiro a Dezembro 2009

	Aduana e Mercadorias	Conheça a RFB e o PNEF	Controle dos Gastos Públicos	Educação Fiscal Interna	Ensino a Distância	Fortalecimento do GEFE	Incentivo aos GEFM	Total
Concurso e Premiações		2						2
Cursos					36			36
Doação de mercadorias	7						1	8
Exposições	1							1
Feiras	1	13						14
Inserções em jornais		1						1
Inserções em rádio		1						1
Oficinas Pedagógicas		4			13			17
Palestras		8	2	4	3		1	18
Reuniões		31				3	21	55
Seminários		4	1	2		1	1	9
Total 2009	9	64	3	6	52	4	24	162

Comentários: A meta de eventos de Educação Fiscal para o ano de 2009 foi superada pela 10ª RF em 26%. As Linhas de Ação “Conheça a RFB e o PNEF”, “Ensino a Distância” e “Incentivo aos Grupos de Educação Fiscal Municipais” foram as mais trabalhadas pela Rede Regional de Educação Fiscal. Vale destacar, em 2009, os seguintes resultados: 1) Aprovação de emenda aditiva no âmbito da Conferência Estadual de Educação do Rio Grande do Sul, preparatória à Conferência Nacional de Educação – Conae 2010, contemplando proposta da RFB e do Grupo de Educação Fiscal – GEF: “Educação Fiscal como tema transversal e interdisciplinar para assegurar que os recursos públicos cheguem integralmente ao seu destino”. 2) Instituição de Programa Municipal de Educação Fiscal em Alegrete, Itacurubi e Santiago, todos da jurisdição da DRF/Santa Maria.

Indicador: **Índice de presença fiscal na fiscalização de tributos internos**

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Sufis/RFB	Percentual	Positiva	8,04	9,36

Finalidade: Medir a variação da cobertura da fiscalização de tributos internos.

Fórmula de cálculo: $\{[Média\ aritmética\ da\ (CFPJ + CFPF + CFD)] \times 100\}$, onde: Cobertura da fiscalização de tributos internos sobre os PJ (CFPJ) = $[(Quantidade\ de\ contribuintes\ de\ demais\ PJ\ objeto\ de\ fiscalização\ ou\ revisões\ no\ ano) / Quantidade\ de\ PJ\ demais\ ativas]$; Cobertura da fiscalização de pessoa física (CFPF) = $[(Quantidade\ de\ contribuintes\ de\ PF\ objeto\ de\ fiscalização\ malha\ PF\ ou\ malha\ ITR) / Quantidade\ de\ PF\ declarantes]$; Cobertura da fiscalização PJ Diferenciada (CFD) = $[(Quantidade\ de\ contribuintes\ de\ PJ\ diferenciados\ objeto\ de\ fiscalização,\ revisões\ ou\ fiscalizações\ de\ comércio\ exterior\ no\ ano) / Quantidade\ de\ PJ\ diferenciadas]$.

Fonte Dados: Ação Fiscal de Tributos Internos, Gerencial da Malha PF, Gerencial da Malha ITR.

Comentários: As metas para as atividades fiscais de tributos internos na RF10 foram ultrapassadas no ano de 2009. Nos procedimentos na área de Pessoas Jurídicas houve superação da meta tanto para as de acompanhamento diferenciado como para as demais, destacando-se o incremento naquelas de acompanhamento diferenciado, ainda que nestas, o tempo médio de execução dos procedimentos tenha aumentado significativamente em relação há anos anteriores. Dois fatores estão diretamente relacionados à performance nessas atividades: a redistribuição de mão-de-obra fiscal entre as áreas fazendária e previdenciária após a fusão das extintas SRF e SRP, e qual foi efetiva em 2009, e o treinamento dos auditores oriundos da ex-SRP e que passaram a atuar na área fazendária. Essa redistribuição propiciou maior número de horas fiscais aplicadas às atividades fiscais sobre PJ.

Contribuiu para esses resultados, o avanço do uso de ferramentas de auditoria especializadas na importação e análise de arquivos contábeis/fiscais em meio magnético. Também merece destaque nessa mesma direção, a busca incessante de metodologias que permitam selecionar de forma mais adequada as PJ de acompanhamento diferenciado. Essas metodologias visam maior nível de acerto no processo de seleção de contribuintes. Nas atividades fiscais atinentes às Pessoas Físicas o desempenho foi excelente, tendo a meta sido ultrapassada em quase 60%.

Da mesma forma que nas atividades fiscais de PJ, a redistribuição de mão-de-obra fiscal beneficiou as atividades fiscais sobre PF. Contribuíram também para esse incremento, algumas operações específicas levadas a cabo na região fiscal calcadas em trabalho de seleção que passou a cruzar dados existentes internamente com aqueles advindos da extinta Secretaria da Receita Previdenciária. As atividades de revisão na malha PJ e na malha PF também mostraram desempenho acima da meta, com destaque para a última. Destacam-se como fomentadores dos resultados na malha PF, o investimento em treinamento de auditores que operam essa malha, o que trouxe maior agilidade na utilização do sistema; a disponibilização do sistema no mesmo ano da recepção das declarações de rendimento; e o foco no contribuinte ao invés do foco na declaração, o que permitiu trabalhar simultaneamente mais de uma declaração do mesmo contribuinte.

Indicador: Índice de cobertura da fiscalização aduaneira

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Suari/RFB	Percentual	Positiva	2,50	2,54

Finalidade: Medir o percentual médio de operadores de comércio exterior que são objetos de fiscalização a posteriori, no período indicado.

Fórmula de cálculo: [(Quantidade de fiscalizações externas realizadas no ano) / (Quantidade de operadores de comércio exterior que representaram 99% do volume do comércio exterior brasileiro nos 5 anos anteriores)], onde: Quantidade de fiscalizações externas realizadas no ano = quantidade de fiscalizações computadas para fins do Plano Nacional de Fiscalização Aduaneira (PNFA), extraídas do sistema Ação Fiscal Aduaneiro; Quantidade de operadores de comércio exterior que representaram 99% do volume do comércio exterior brasileiro nos 5 anos anteriores = contagem do número de estabelecimentos que atuaram no comércio exterior e que tenham sido responsáveis por 99% do volume (medido pelo VMLE, ou seja, pelo valor da mercadoria no local de embarque) das importações e exportações nos 5 anos imediatamente anteriores ao ano (Ano X) para o qual o indicador está sendo apurado.

Fonte Dados: Ação Fiscal Aduaneiro e DW Aduaneiro.

Comentários: De acordo com o indicador de gestão “Índice de cobertura da fiscalização aduaneira”, a meta para a região era de 2,5 % do total de empresas atuando no comércio exterior na 10ª RF, tendo a região ultrapassado a meta, com um resultado de 2,54%. Quanto a habilitações de importadores e exportadores no Radar, esta RF registrou 1.267 “Fichas de Habilitação”, 9,62% do total nacional de FHAB.

Indicador: Grau de eficácia da seleção e fiscalização no despacho de importação

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Suari/RFB	Percentual	Positiva	10,00	5,15

Finalidade: Medir a eficácia da seleção e fiscalização no despacho de importação.

Fórmula de cálculo: $\{[(N^{\circ} \text{ de DIs desembaraçadas com ficha de ocorrência (FDI) no Ambiente de Registro e Rastreamento da Atuação dos Intervenientes Aduaneiros (Radar) + n^{\circ} \text{ de DIs não-desembaraçadas com FDI no Radar, com indicação de perdimento total de mercadorias}) / (n^{\circ} \text{ de DIs desembaraçadas com verificação aduaneira + n^{\circ} \text{ de DIs não-desembaraçadas com FDI no Radar com indicação de perdimento total de mercadorias})] \times 100\}$.

Fonte Dados: Informações obtidas a partir de pesquisa no sistema Gerencial de Desempenho Aduaneiro (GDA) e no sistema DW Corporativo, visão aduaneira (DWA), cujo banco de dados é construído com informações do Siscomex, módulo Importação, e do sistema Radar.

Comentários: De acordo com o indicador de gestão “Grau de eficácia da seleção e fiscalização no despacho de importação”, a meta para a região era de 10%, sendo que o resultado da 10ª RF foi de 5,15%. Saliente-se que a seleção parametrizada no despacho de importação é centralizada no órgão central (COANA). Ainda sobre a seleção parametrizada, registre-se que foram identificados os seguintes problemas: alto percentual de seleção no curso do despacho de importação; baixo percentual de resultado e concentração da atuação da RFB no despacho.

Para reverter este quadro, a Coana está trabalhando no "Programa Melhoria da Seleção Fiscal Aduaneira". Dentre os objetivos deste programa, destacamos a redução da seleção parametrizada indevida (reduzir cerca de 40% da seleção parametrizada) e a busca de melhor distribuição do esforço fiscal nos 03 momentos de fiscalização e controle (pré-despacho, despacho e pós-despacho).

Indicador: **Grau de eficácia da seleção e fiscalização aduaneira de intervenientes no comércio exterior**

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Suari/RFB	Percentual	Positiva	80,00	64,62

Finalidade: Medir a relação entre as ações fiscais aduaneiras de zona secundária concluídas com resultado e as ações fiscais concluídas.

Fórmula de cálculo: $[(\text{Ações fiscais concluídas com resultado} / \text{ações fiscais concluídas}) \times 100]$.

Fonte Dados: DW Aduaneiro e Ação Fiscal Aduaneiro.

Comentários: De acordo com o indicador de gestão “Grau de eficácia da seleção e fiscalização aduaneira de intervenientes no comércio exterior, a meta para a região era de 80%, sendo o resultado da 10ªRF de 64,62%. Registre-se que a quantidade excessiva de DI selecionadas para conferência concentra a fiscalização na zona primária e compromete, em certa medida, a capacidade de trabalho de zona secundária, bem como da pesquisa e seleção aduaneira.

Indicador: Número de análises de perfis de contribuintes diferenciados

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Sufis/RFB	Número absoluto	Positiva	2	2

Finalidade: Conhecer o perfil integral dos contribuintes através da metodologia de acompanhamento dos contribuintes diferenciados por setor econômico.

Fórmula de cálculo: Quantidade de análises de contribuintes diferenciados realizadas pela metodologia de acompanhamento por setor econômico sob a responsabilidade da Coordenação Especial de Maiores Contribuintes (Comac).

Fonte Dados: Metodologia de acompanhamento de contribuintes diferenciados por setor econômico (em desenvolvimento na Comac).

Comentários: De acordo com as diretrizes, emanadas da Coordenação Especial de Maiores Contribuintes (Comac), foram selecionados dois setores econômicos, em nível nacional, para análise de desempenho do ponto de vista tributário. Os setores selecionados foram: Hipermercados e Distribuição de Energia elétrica. O trabalho redundou em avaliação das diversas variáveis já determinadas em Metodologia própria aplicada nacionalmente, envolvendo débito declarado, arrecadação, compensação, passivo tributário, eventos societários, entre inúmeras outras variáveis. Com isto foram identificadas distorções e buscados os esclarecimentos/justificativas, com base nos registros internos da Receita Federal do Brasil e sendo necessário diligenciar juntos aos próprios.

Indicador: Grau de aprofundamento dos eventos de capacitação

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Sucor/RFB	Horas	Positiva	20,00	41,89

Finalidade: Aferir a profundidade dos eventos de capacitação.

Fórmula de cálculo: Quantidade de horas de treinamento realizado no exercício dividida pela quantidade de servidores treinados no exercício.

Fonte Dados: Siscad.

Comentários: A 10ª Região Fiscal priorizou treinamentos que contemplaram um número maior de horas, visando uma capacitação maior para os servidores treinados, obtendo, assim, um desempenho favorável. O foco principal dos treinamentos foram as atividades finalísticas, nas áreas de atendimento, cobrança e fiscalização. Não obstante esse desempenho favorável, deve-se registrar que houve um severo contingenciamento de recursos em 2009, o que prejudicou a execução do planejamento inicial.

Indicador: Grau de amplitude da capacitação dos servidores

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Sucor/RFB	Percentual	Positiva	100,00	58,56

Finalidade: Aferir o percentual de servidores capacitados por unidade.

Fórmula de cálculo: Quantidade de servidores treinados no exercício dividida pela quantidade de servidores no exercício.

Fonte Dados: Siscad.

Comentários: O objetivo definido pela COGEP, de que 100% dos servidores deveriam ser contemplados com algum tipo de treinamento, mesmo que fossem palestras, não pode ser concretizado, inclusive, porque, houve contingenciamento de verbas em aproximadamente 70% nos meses mais propensos para a realização dos eventos de capacitação dos servidores da 10ª Região Fiscal, (abril a setembro de 2009).

Ministério da Fazenda
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil
10ª Região Fiscal

Relatório de Gestão do Exercício de 2009

Item 3: Informações sobre recursos humanos da unidade *(Item 3 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU 100/2009)*

3. Informações sobre a composição de Recursos Humanos

3.1. Composição dos Recursos Humanos

Situação apurada em 31/12/2009 – 10ª RF				
Regime do Ocupante do Cargo	Lotação Efetiva		Lotação Autorizada**	Lotação Ideal****
	Carreira ARFB	Outros*		
Estatutários				
Próprios	1304	283	2974	2974
Requisitados				
Celetistas ***		175		
Cargos de livre provimento*****				
Estatutários	357	36		
Não Estatutários		1		
Terceirizados				
Total	1661	495	2974	2974

Fonte: SIAPE

* PCC, PGPE, PECFAZ e Seguro Social, no que diz respeito aos servidores estatutários próprios.

** Referente apenas a Carreira ARFB-Port. RFB nº 11416/2007. Relativamente aos servidores PCC, PGPE e PECFAZ, as vagas são autorizadas para o MF. Os integrantes da carreira do Seguro Social foram redistribuídos com os respectivos cargos por força da Lei nº 11.457/2007, não existindo, portanto, vaga autorizada e não ocupada na RFB.

*** Empregados do Serpro (PSE)

**** Referente apenas a Carreira ARFB.

***** Cargos em Comissão e Funções Gratificadas

Obs: Considerando que as informações referentes à **Composição e aos Custos de Recursos Humanos** foram extraídas do sistema SIAPE, por Unidade Pagadora, estão incluídos no quadro acima os dados relativos às Delegacias da Receita Federal do Brasil de Julgamento, conforme quantitativos abaixo.

Composição do Quadro de Recursos Humanos				
Situação apurada em 31/12/2009				
DELEGACIAS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE JULGAMENTO				
DRJ Porto Alegre e DRJ Santa Maria				
Regime do Ocupante do Cargo	Lotação Efetiva		Lotação Autorizada**	Lotação Ideal****
	Carreira ARFB	Outros*		
Estatutários				
Próprios	56	2	121	121
Requisitados				
Celetistas ***		1		
Cargos de livre provimento*****				
Estatutários	14			
Não Estatutários		1		
Terceirizados				
Total	70	4	121	121

Fonte: SIAPE

QUADRO PRÓPRIO								
TIPOLOGIA	Qtd.	Vencimentos e vantagens fixas	Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações		
Estatutários (inclusive os cedidos, com ônus)								
2007	1917	66.703.641,62		167.330.376,38	95.830,80	5.356.934,90		
2008	1995	141.264.337,60		144.404.918,47	67.289,72	4.624.441,66		
2009	1980	280.769.128,42		60.350.340,64	132.270,82	4.748.453,37		
Celetistas (inclusive os cedidos, com ônus)								
2007	177	8.021.620,00						
2008	176	8.562.100,51						
2009	175	8.558.880,15						
Cargo de Provisão em Comissão ou de Natureza Especial (sem vínculo)								
2007	5			212.328,37				
2008	2			64.123,03				
2009	1			28.202,55				
Requisitados com ônus para a UJ								
2007								
2008								
2009								
Requisitados sem ônus para a UJ								
2007								
2008								
2009								
QUADRO TERCEIRIZADO								
Finalidade	Conservação e Vigilância		Apoio Administrativo		Atividades de Área-fim		Estagiários	
	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo
2007		1.748.892,06	49	432.663,65			283	920.800,25
2008		1.964.449,71	77	1.008.739,02			158	886.226,78
2009		2.665.332,64	97	1.181.985,49			168	1.034.889,34

Fonte: SIAPE

OBS: Limpeza é cobrada por área e vigilância é cobrada por prédio.

3.2. Contratos de Terceirização de Área-Fim

De acordo com o Art. 2º da Lei nº 11.457 de 16 de março de 2007, que criou a Secretaria da Receita Federal do Brasil, cabe à Secretaria da Receita Federal do Brasil, planejar, executar, acompanhar e avaliar as atividades relativas à tributação, fiscalização, arrecadação, cobrança e recolhimento de contribuições sociais e ainda de acordo com o Art. 9º, da mesma Lei, esta função será atribuição dos cargos de Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil e de Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil. Portanto, para fins do disposto no item 3 do Conteúdo Geral do Anexo II da DN TCU nº 100/2009, não houve contratos de terceirização de Área-fim durante o ano de 2009 firmados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

3.3. Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos

Para fins do disposto no Item 3 do Conteúdo Geral (Parte A) do anexo II da DN TCU 102/2009, os dados e informações pertinentes ao mesmo constam do Relatório de Gestão Consolidado, parte integrante do processo nº 12440.000031/2010-41 - Tomada de Contas da Secretaria da Receita Federal do Brasil Exercício de 2009.

3.4. Análise Crítica

- **Adequação quantitativa e qualitativa dos quadros à missão organizacional;**
Conforme reiteradas manifestações dos dirigentes de unidades, o quantitativo de servidores é bem inferior à demanda de serviços a prestar, como se vê na tabela subitem 3.1. Outra preocupação é relativa ao grande número de servidores com tempo suficiente para a aposentadoria.
- **Composição dos Recursos Humanos;** Dos 2.974 servidores estatutários autorizados, somente estão em exercício $1304 + 283 = 1.587$.
Em termos qualitativos, nota-se elevada qualificação do quadro de servidores.
- **Adequação dos quantitativos de área-meio em relação à área-fim;**
As áreas-meio, de modo geral, tem as mesmas deficiências das áreas-fim.
- **Desempenho funcional dos servidores e funcionários;**
Não há mais avaliações formais da GIFA, somente há avaliação para fins de progressão nas carreiras.
- **Necessidades de redução ou ampliação do Quadro de recursos humanos, tanto próprio, quanto terceirizado;**
É muito necessária a ampliação do quadro de servidores, principalmente na base da estrutura organizacional, ou seja, Assistentes Técnico-Administrativos. Em segundo lugar, Analistas-Tributários. Em relação aos terceirizados deve-se contratar principalmente para o nível auxiliar.
- **Necessidades de renovação do Quadro próprio de recursos humanos no médio e longo prazo.**
A ampliação do quadro próprio de servidores deve cumprir o papel de renovação.
- **Planos de capacitação do Quadro de recursos humanos;**
O pessoal tem sido treinado na medida das possibilidades. Está em execução Procad 2010 com diversos eventos de capacitação e desenvolvimento, com ênfase na renovação de servidores nos locais mais afetados pela remoção.
- **Efeitos dos Planos demissionais, quando existentes;**
Só houve recentemente plano de PDV no Serpro, que não trouxe maiores efeitos.
- **Impactos da terceirização na produtividade da UJ;**
A terceirização, quando bem planejada, traz resultados positivos.
- **Política remuneratória da UJ;**
Esse item está fora de nossa alçada.
- **Situação e evolução do passivo trabalhista vinculado à UJ;**
Esse item está fora de nossa alçada, pois é controlado pela AGU.
- **Cumprimento do cronograma e medidas adotadas pelo órgão ministerial supervisor para substituição das terceirizações indevidas de atividades finalísticas da administração pública, quando houver.**
Os remanejamentos de pessoal terceirizado foi realizado conforme determinado pelos órgãos competentes.

Ministério da Fazenda
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil
10ª Região Fiscal

Relatório de Gestão do Exercício de 2009

Item 4: Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos *(Item 4 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU 100/2009)*

4. Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos

Não houve reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos na UJ.

Ministério da Fazenda
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil
10ª Região Fiscal

Relatório de Gestão do Exercício de 2009

Item 5: Informações sobre a inscrição de Restos a Pagar no Exercício e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (*Item 5 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU 100/2009*)

5. Inscrições de Restos a Pagar no Exercício e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Pagamento de Restos a Pagar - Exercício de 2009

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2009	102.646,75	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
2008	71.938,06	1.496,70	70.441,36	0,00
2007	49.395,20	0,00	49.395,20	0,00
...				
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2009	8.929.423,70	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
2008	2.839.380,62	481.004,52	2.337.180,62	21.195,48
2007	8.990.212,61	358.593,85	8.626.756,10	4.862,66
...				

Observações:

DECRETO Nº 6.331, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007. - Art. 1º Fica prorrogado, até 30 de junho de 2008, o prazo de validade dos restos a pagar não-processados inscritos nos exercícios financeiros de 2005 e 2006, observado o disposto no § 1º deste artigo.

DECRETO Nº 6.625, DE 31 DE OUTUBRO DE 2008 “Art. 1º Fica prorrogado, até 31 de março de 2009, o prazo de validade dos restos a pagar não processados inscritos nos exercícios financeiros de 2005 e 2006 dos órgãos do Poder Executivo, observado o disposto nos §§ 1º e 2º.” (NR)

DECRETO Nº 7.057, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009 “Art. 1º A validade dos restos a pagar não processados, inscritos nos exercícios financeiros de 2007 e 2008, fica prorrogada até 31 de dezembro de 2010”.

Fonte: SIAFI Operacional e Gerencial

Análise Crítica

O valor total de R\$ 21.195,48, inscrito, em 2008, em Restos a Pagar não Processados, pendente de pagamento no exercício de 2009, foi validado e prorrogado até 31 de dezembro de 2010, pelo Decreto nº 7.057, de 29 de dezembro de 2009, art.1º. Do valor total R\$ 8.611,63 vincula-se à DRFB em Caxias do Sul (UG 170178), e figura em nome da empresa reclamada Set Sul Serviços Especiais e Temporários, em razão da existência de um processo judicial tramitando na 4ª vara do trabalho de Caxias do Sul. Em atendimento ao ofício 511/2009, a Unidade Gestora efetuou um depósito judicial no valor de R\$ 2.500,00. Já o valor de R\$ 12.583,85, vinculado à DRFB em Santa Cruz do Sul (UG 170263), refere-se à faturas não pagas de serviços de telefonia fixa longa distância nacional, no exercício de 2008, por motivo de incorreção nos valores cobrados, tendo sido solicitada a correção e a remissão das mesmas junto à empresa contratada.

O valor total de R\$ 4.866,62, inscrito em 2007, em Restos a Pagar não Processados, e pendente de pagamento em 2008, foi registrado pelas Unidades Gestoras 170181 e 170269. Em 2009 a DRFB em Porto Alegre (UG 170181) cancelou o valor correspondente a R\$ 4.742,68 relacionado às faturas do mês de dezembro de 2007, referentes ao último mês de vigência do contrato de prestação de serviços de vigilância monitorada às Agências da RFB subordinadas à DRFB em Porto Alegre pela empresa Rotasul Sistemas de Segurança Integrados Ltda (2009ne900012). Registre-se que o pagamento não foi efetuado em razão de pendência na conclusão de procedimentos por parte da empresa prestadora de serviços.

O valor de R\$ 119,68, inscrito, em 2007, em Restos a Pagar não Processados, e pendente de pagamento em 2008, tendo em vista o não encaminhamento da NF pela empresa Carlos Barbosa da Silva Filho – EPP, foi validado e prorrogado pelo Decreto nº 6708, de 23 de dezembro de 2008. Em 2009, a IRFB em Porto Alegre (UG 170269), pelo não atendimento, do solicitado ao contratante, cancelou o referido valor.

Ministério da Fazenda
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil
10ª Região Fiscal

Relatório de Gestão do Exercício de 2009

- Item 6: Informações sobre as transferências mediante convênio, acordo, ajuste, termo de parceria ou outros instrumentos congêneres, bem como a título de subvenção, auxílio ou contribuição (*Item 6 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU 100/2009*)

6 – Informações sobre transferências (recebidas e realizadas) no Exercício

Quadro de Detalhamento de Transferências									
Concedente(s)									
UG / CNPJ		Denominação							
170177/00.394.460/0147-97		Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 10ª Região Fiscal							
Transferências Realizadas									
Tipo	Identificação	Conveniente	Valor Pactuado	Contrapartida Pactuada	Repasse total até o exercício	Repasse no exercício	Vigência		Sit.
							Início	Fim	
Convênio	Nº Convênio	ABRH-RS	7.133.452,30	NÃO	2.302.533,69	34.250,86	18.07.2005	31.12.2009	Encerrado
	1/2005								31.12.2009

Transferências Recebidas									
Tipo	Identificação	Conveniente	Valor Pactuado	Contrapartida Pactuada	Valor total Recebido até o exercício	Valor Recebido no exercício	Vigência		Sit.
							Início	Fim	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIASG e SIAFI

Análise Crítica

O Convênio nº 1/2005, assinado em 1º de julho de 2007, com vigência original até 18 de setembro de 2010, alterada para 31 de dezembro de 2009, por intermédio do Instrumento Aditivo 02/2008, tendo como Conveniente a Associação Brasileira de Recursos Humanos – RS (ABRH-RS), em questão, foi o único celebrado com transferência de recursos.

Não houve contrapartida em razão das peculiaridades do Convênio, ou seja, oferta de bolsas de estágio a estudantes que frequentam o ensino superior. Inicialmente, o Agente de Integração é quem pagava os bolsistas. Posteriormente, a própria Administração é quem efetuou os pagamentos, por isso o declínio acentuado das transferências de recursos. Inclusive, sempre foi questionada a obrigatoriedade de celebração de convênio para o objeto em questão: oferta de bolsas de estágio. O objeto não se adequava às disposições da IN STN 1/97, que regulamenta a transferência de recursos via convênio. Atualmente, a nova legislação sobre estágio exige seleção, ou seja, escolha do Agente de Integração via procedimento licitatório, o que foi feito. A partir de 01/01/2010 iniciou novo contrato com o CIEE a partir de licitação realizada em 2009. Não foi constatada inadimplência do Conveniente em suas prestações de conta.

Não houve transferências realizadas com base no artigo 35, do decreto 93.872/86 e nem no artigo 12, § 1º, do Decreto 6.752/2009.

Ministério da Fazenda

Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil

10ª Região Fiscal

Relatório de Gestão do Exercício de 2009

Item 7: Informações sobre as entidades fechadas de previdência complementar patrocinadas (*Item 7 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU 100/2009*)

7. Previdência Complementar Patrocinada

Não se aplica à natureza jurídica da UJ

Ministério da Fazenda
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil
10ª Região Fiscal

Relatório de Gestão do Exercício de 2009

Item 8: Demonstrativo do fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos *(Item 8 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU 100/2009)*

8. Fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos

Não houve nenhum projeto ou programa financiado com recursos externos na UJ.

Ministério da Fazenda
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil
10ª Região Fiscal

Relatório de Gestão do Exercício de 2009

Item 9: Informações sobre Renúncia Tributária *(Item 9 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU 100/2009)*

9. Renúncias Tributárias

Para fins do disposto no Item 9 do Conteúdo Geral (Parte A) do anexo II da DN TCU 102/2009, os dados e informações pertinentes ao mesmo constam do Relatório de Gestão Consolidado, parte integrante do processo nº 12440.000031/2010-41 - Tomada de Contas da Secretaria da Receita Federal do Brasil Exercício de 2009.

Ministério da Fazenda
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil
10ª Região Fiscal

Relatório de Gestão do Exercício de 2009

Item 10: Resultados da avaliação do impacto sócio-econômico das operações de fundos *(Item 10 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU 100/2009)*

10. Operações de fundos

Não se aplica à natureza jurídica da UJ

Ministério da Fazenda
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil
10ª Região Fiscal

Relatório de Gestão do Exercício de 2009

Item 11A: Recomendações do Órgão ou Unidade de Controle Interno (*Item solicitado pela CGU*)

11A. Recomendações do Órgão ou Unidade de Controle Interno

Para fins de atendimento ao disposto no Item 11-A do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 100/2009 (Recomendações do Órgão ou Unidade de Controle Interno), incluído pela CGU, por meio do documento intitulado ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO, informamos que as recomendações feitas pela CGU, bem como as respectivas providências adotadas pelas unidades centralizadas e descentralizadas desta Secretaria, encontram-se detalhadas no Plano de Providências da RFB/2009 (gestão 2008), que compõe o item 11-A do Relatório de Gestão Consolidado da RFB, parte integrante do Processo nº 12440.000031/2010-41 - Tomada de Contas da Secretaria da Receita Federal do Brasil - Exercício de 2009.

Ministério da Fazenda
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil
10ª Região Fiscal

Relatório de Gestão do Exercício de 2009

Item 11B: Informações sobre providências adotadas para dar cumprimento às determinações e recomendações do TCU (*Item 11 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU 100/2009*)

11B. Determinações e recomendações do TCU

Para fins de atendimento ao disposto no Item 11-B do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 100/2009 (Cumprimento das Deliberações do TCU), informamos que as determinações e recomendações prolatadas pelo TCU e encaminhadas diretamente para o Senhor Secretário da RFB, bem como as respectivas providências adotadas pelas unidades centralizadas e descentralizadas desta Secretaria, encontram-se detalhadas no item 11-B do Relatório de Gestão Consolidado da RFB, parte integrante do Processo nº 12440.000031/2010-41 - Tomada de Contas da Secretaria da Receita Federal do Brasil - Exercício de 2009.

Complementa-se que a deliberação enviada pelo TCU, diretamente, para esta Superintendência Regional, encontra-se relacionada na tabela a seguir:

Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	021.288/2008-8	5695-36/2009-1	1.5	DE	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil 10ª Região Fiscal (SRRF10)					3166
Descrição da Deliberação:					
1.5. Determinação:					
1.5.1.1. à Superintendência Regional da Receita Federal 10ª Região Fiscal que regularize a situação do servidor matrícula SIAPE nº 0102088 mediante celebração do adequado termo de ocupação de imóvel, contrato de locação ou pacto equivalente, com o conseqüente recálculo do valor mensal da ocupação, adequando a situação fática à legislação sobre patrimônio imobiliário federal e, em especial, aos arts. 80 e 85 do Decreto-lei nº 9.760/46.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
DELEGACIA DA RFB EM URUGUAIANA					003411
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
Além das providências mencionadas na página 72 do Anexo I da NOTA RFB/AUDIT/DIAEX nº 10/2009, de 13 de março de 2009, peça integrante do Relatório de Gestão do exercício de 2008, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, registre-se que o referido Imóvel foi desocupado pelo servidor na primeira quinzena de Janeiro de 2009, ficando o imóvel a disposição da Delegacia da RFB em Uruguaiana.					
Síntese dos resultados obtidos					
Desde a sua devolução o imóvel tem sido utilizado para guarda de veículos apreendidos, mercadorias apreendidas, documentos não processuais e como arquivo local de processos, não tendo sido mais ocupado como moradia.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não há dificuldades ou facilidades encontradas para cumprir a recomendação, em razão da solução apresentada: a desocupação do imóvel pelo servidor.					

Ministério da Fazenda
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil
10ª Região Fiscal

Relatório de Gestão do Exercício de 2009

- Item 12: Informação quanto ao efetivo encaminhamento ao órgão de controle interno dos dados e informações relativos aos atos de admissão e desligamento, bem como aos atos de concessão de aposentadoria, reforma e pensão praticados no exercício (*Item 12 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU 100/2009*)

12. Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão praticados no exercício

Para fins do disposto no Item 12 do Conteúdo Geral (Parte A) do anexo II da DN TCU 102/2009, os dados e informações pertinentes ao mesmo constam do Relatório de Gestão Consolidado, parte integrante do processo nº 12440.000031/2010-41 - Tomada de Contas da Secretaria da Receita Federal do Brasil Exercício de 2009.

Ministério da Fazenda
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil
10ª Região Fiscal

Relatório de Gestão do Exercício de 2009

Item 13: Declaração da área responsável atestando que as informações referentes a contratos, bem como sobre convênios, contratos de repasse e termos de parceria firmados estão disponíveis e atualizadas no SIASG e no SICONV *(Item 13 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU 100/2009)*

13. Registros atualizados nos Sistemas SIASG e SICONV

Este item está contemplado no Anexo 1 da página 58.

Ministério da Fazenda
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil
10ª Região Fiscal

Relatório de Gestão do Exercício de 2009

Item 14: Outras informações consideradas, pelos responsáveis, relevantes para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão *(Item 14 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU 100/2009)*

14. Outras informações consideradas pelos responsáveis como relevantes para a avaliação da conformidade e do desempenho da gestão

A Superintendência da Secretaria da Receita Federal do Brasil na 10ª Região Fiscal não possui outras informações consideradas relevantes.

Ministério da Fazenda
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil
10ª Região Fiscal

Relatório de Gestão do Exercício de 2009

- Item 15: Declaração do contador responsável pela Unidade Jurisdicionada atestando que os demonstrativos contábeis refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da Unidade que apresenta Relatório de Gestão *(Item 1 da Parte B do Anexo II da DN TCU 100/2009)*

15. Informações Contábeis da Gestão

Este item está contemplado no Anexo 2 da página 59.

Ministério da Fazenda
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil
10ª Região Fiscal

Relatório de Gestão do Exercício de 2009

Item 16: Acórdão nº 499/2009 – TCU – Plenário. Relatório circunstanciado das medidas administrativas e judiciais adotadas para a cobrança e execução da dívida previdenciária (*Item 30 da Parte C do Anexo II da DN TCU 100/2009*)

16. Conteúdos específicos por UJ ou grupo de Unidades afins

Para fins do disposto no Item 30 da Parte C do anexo II da DN TCU 102/2009, os dados e informações pertinentes ao mesmo constam do Relatório de Gestão Consolidado, parte integrante do processo nº 12440.000031/2010-41 - Tomada de Contas da Secretaria da Receita Federal do Brasil Exercício de 2009.

Anexo 1: Declaração do Item 13



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil – 10ª R.F.

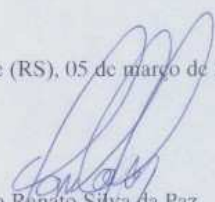
DECLARAÇÃO DO DIRIGENTE MÁXIMO DA UJ 170177

Em conformidade com o disposto no Item 13 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da Decisão Normativa nº 100, de 7 de Outubro de 2009, do Tribunal de Contas da União, declaramos que:

a) As informações referentes a contratos firmados pela Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil – SRRF10 e por suas Unidades Jurisdicionadas estão disponíveis e atualizadas no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG;

b) Não houve, durante o exercício de 2009, prestação de informações sobre convênios, contratos de repasse e termos de parceria no Sistema de Gestão de Convênios – SICONV, eis que o único convênio firmado pela UJ 170177 foi celebrado antes de 1º de julho de 2008, sendo legitimamente registrado, executado e acompanhado no Sistema Integrado da Administração Financeira – SIAFI. As demais Unidades Jurisdicionadas não possuem convênios, contratos de repasse ou termos de parceria em vigor.

Porto Alegre (RS), 05 de março de 2010.


Paulo Renato Silva da Paz
Superintendente

Anexo 2: Item 15 - Declaração do contador



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil – 10ª R.F.
Setorial Contábil 10ª Região Fiscal

Declaro que os demonstrativos contábeis, referentes ao ano-calendário de 2009, constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964 da 10ª Região Fiscal refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante à:

- a) Existência de valores não confirmados pelas Ugs. 170178, 170179, 170180, 170181, 170182, 170183, 170184, 170185, 170186, 170187, 170263 na conta contábil 211.490.100 Depósito de Terceiros;
- b) Existência de valores não confirmados pelas Ugs. 170178, 170179, 170181, 170184, 170185, 170187 na conta contábil 211.410.000 Depósitos e Cauções;

Estou ciente das responsabilidades civis desta declaração.

Porto Alegre (RS), 4 de março de 2010.


Rui Oliveira Rigoni
Setorial Contábil da 10ª Região Fiscal
Contabilista Responsável
CRC- RS 024951/0-3